



Município de Cruz
das Almas • Bahia

CADASTRO DE DIÁLOGO
8

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001 AO
CONTRATO N.º 1107/2024, CELEBRADO ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS
ALMAS E DO OUTRO LADO, A EMPRESA RA
EMPREENHIMENTOS E ENGENHARIA
LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o termo de contrato n.º 1107/2024, referente ao Pregão Eletrônico n.º 042/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de restauração do canal de drenagem e construção de pontilhões entre as ruas Nemésio Dutra da Costa e Rua J do bairro Pôr do Sol, localizadas no município de Cruz das Almas – BA, nas condições estabelecidas no Projeto Básico. Consubstanciado no § 8º, Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, alterando-se a dotação orçamentária, no que tange a inclusão da seguinte forma:

Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Fonte de Recurso:

Orgão: 17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Infraestrutura.

Projeto/Atividade: 15.451.0013.1049 – Melhorias e Expansão de Vias e Logradouros Públicos.

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços pessoas jurídicas.

Fonte: 1753.0000 – Recursos provenientes de taxas e contribuições.

1500.0000 Recursos não vinculados de Impostos

1700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

1704.0000 Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1750.0000 Recurso da Contribuição e Intervenção no Domínio Econômico – CIDE

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

O presente Termo, em 01 (uma) via, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

Cruz das Almas, 03 de setembro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

000020